



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 323/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 3262/2006, de 27.03.2006,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de **28.03.2006**, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2006, do servidor **JOÃO IURI JIVAGO MALHEIROS DE MELLO**, Analista Judiciário, lotado na 8ª Vara do Trabalho desta capital, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de 11 (onze) dias, para gozo no período de **06.11** a **16.11.2006**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 27 de março de 2006.

Ü Original assinado
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente